

## **Resposta à Solicitação de Esclarecimento**

**Ref. Pregão Eletrônico Nº 001/2025  
Processo Administrativo Nº. 022/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de computadores do tipo Desktop, visando atender às demandas dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

### **Pedido de Esclarecimento nº 012 (recebido pelo sistema BBMnet em 31/07/2025):**

Prezados Senhores, Referente ao Edital Retificado III do Pregão Eletrônico nº 1/2025-R, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1. Processador (Item 1.2 - Comunicação & TI): O edital especifica processador com "no mínimo 15 núcleos", porém não existem processadores comerciais com essa configuração. Serão aceitos processadores de 14 núcleos que atendam às demais especificações? 2. Memória RAM: Considerando que memórias DDR5 possuem uma melhor performance que as DDR4. Será aceita memória DDR5 1x16GB ao invés de DDR4 2x8GB? 3. Versão do Office: O item 4.9.2 menciona "versão 2024", mas os demais itens especificam "versão 2019 ou superior". Deve ser desconsiderado a versão 2024 mencionada neste item?

### **Resposta do Pregoeiro em 31/07/2025:**

Boa tarde,

1. Processador (Item 1.2 – Comunicação & TI): Será aceita a utilização de processador com 14 núcleos e 20 threads, desde que atenda integralmente aos demais requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência.

2. Memória RAM: Será aceita a utilização de memória DDR5, desde que observada a exigência de utilização de dois módulos (por exemplo, 2 x 8GB), conforme previsto nas configurações que especificam a necessidade de dois pentes de memória.

3. Versão do Microsoft Office (Item 4.9.2): Será aceita a versão 2024 do Microsoft Office, considerando que o edital estabelece como requisito mínimo a versão 2019 ou superior

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2025

---

**Rodrigo Formolo**  
Pregoeiro